



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 3.254 /15, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

### “DISPÕE SOBRE NOVA NOMENCLATURA PARA SECRETARIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA**, Estado do Mato Grosso, **ADEMIR GASPAR DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no art. 78 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 13 da Lei nº 1153, de 06 de abril de 2009;

Considerando a necessidade administrativa em atender à recomendação, técnica por parte da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS;

#### DECRETA:

Art. 1º. Aos órgãos da Administração Direta, subordinados diretamente ao Chefe do Poder Executivo, competem observados os princípios, o desempenho das atribuições enumerados na Lei nº 1153, de 06 de abril de 2009;

Art.2º. A Secretaria de Gestão Social que integra a estrutura do Poder Executivo, passa a denominar-se com a nova nomenclatura de:

#### “SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT  
EM 28 DE SETEMBRO DE 2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA  
Prefeito Municipal